



SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição: **Projeto de Lei 017/2021**

Autoria: **Deputada Betânia Almeida**

Ementa: **"Inclui no calendário oficial do estado de Roraima a semana estadual do lixo zero e dá outras providências".**

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei nº 017/2021, de autoria do Deputada Betânia Almeida, que **inclui no calendário oficial do estado de Roraima a semana estadual do lixo zero e dá outras providências**. A propositura foi lida na sessão de 02.03.2021 e, na mesma data, distribuída em avulso para conhecimento dos nobres Parlamentares.

Designado o relator, este, por meio de despacho, remeteu os autos a Procuradoria Geral para emissão de parecer Jurídico.

Em Seguida a Procuradoria Geral opinou pela aprovação do projeto fls. (08-12).

Posteriormente, devolvido ao Parlamentar, como Relator redigir a emissão de Parecer quanto a legalidade, constitucionalidade e regimentalidade da matéria.

É o relatório.

PARECER DA RELATORIA

O Projeto de Lei que **"inclui no calendário oficial do estado de Roraima a semana estadual do lixo zero e dá outras providências"**, no Estado de Roraima.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Na condição de relator, constatamos que a matéria está totalmente elaborada de acordo com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, norteadores do procedimento interno que a Proposição exige para ser aprovada.

Nesse sentido, destaca-se que é uma matéria de competência legislativa, assim as normas estaduais deverão ser particularizadas, no sentido da adaptação de princípios, bases e diretrizes a peculiaridades regionais. Desta forma é evidente que o presente projeto de lei trata acerca de instituir data comemorativa com a finalidade de a coleta de lixo e o respeito ao meio ambiente no Estado de Roraima.

Dada à pertinência deste projeto de lei, opina-se pela aprovação da Proposição. Assim, a Relatoria emite parecer favorável, uma vez que foram atendidos todos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental, fato presente no texto proposto.

É o Parecer

VOTO

Pelas razões expostas, esta Relatoria emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação do **Projeto de Lei 017/2021** e conclamamos aos nobres Pares a adoção do Parecer desta Relatoria.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2021


Deputado Renan
Relator

